



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 065/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **CÍCERO BATISTA ROMÃO NETO**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015;

II – **EDSON DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015;

III – **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015;

IV – **MARTINIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015;

V – **IANDRA DE MENEZES CABRAL**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015;

V – **REGINALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015;

VI – **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de agosto de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal